



EDITAL CPOS/ENF/INISA Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO SUPLENTE

Edital UFMS/PPGEnf n. 4, de 07 de dezembro de 2020

Edital UFMS/PROPP-PROGEP n. 4, de 25 de janeiro de 2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, constituída pela Resolução Nº 86 de 1º de dezembro de 2020 do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde, torna público a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA** - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem INISA (Mestrado acadêmico).

1. A relação de candidato suplente convocado para matrícula, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2. Da matrícula:

2.1. O candidato convocado, deverá confirmar o interesse da matrícula e encaminhar a documentação disposta nos itens 2.2. e 2.3., através do e-mail do programa: ppgenfermagem.inisa@ufms.br no dia 13/04/2021 das 7h as 11h e, quando as atividades presenciais retornarem, será exigida a apresentação dos originais para conferência.

2.2. Documentos necessários para a matrícula de candidato brasileiro:

a) certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino a partir dos dezoito anos;

b) comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos brasileiros a partir dos dezoito anos;

c) certidão de nascimento ou casamento;

2.3. Documentos necessários para a matrícula de candidato estrangeiro:

a) certidão de nascimento ou casamento, diploma, histórico escolar ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

b) passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino u de pesquisa no Brasil; e

d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventual



problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

Campo Grande, 12 de abril de 2021.

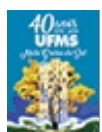
MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR

ANEXO I

EDITAL UFMS/PPGENF N. 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 11, de 12 de abril de 2021)

Ordem	Nome	Tipo de inscrição	Nota final	Resultado final/Condição
16	Liasse Monique de Pinho Gama	Ampla Concorrência	6,2	Aprovado/Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505254** e o código CRC **F5ED5C7F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032877/2020-59

SEI nº 2505254

